



# Anais do XIV Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"

24 a 25 de setembro de 2020



**Volume XIV, n. 15, set. 2020**  
ISSN: 1982-3657 | Prefixo DOI: 10.29380

## **EIXO 15 - ARTE, EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE. MÚSICA.**

Editores responsáveis: **Veleida Anahi da Silva - Bernard Charlot**

DOI: <http://dx.doi.org/10.29380/2020.14.15.20>

Recebido em: **31/08/2020**

Aprovado em: **02/09/2020**

A MUSICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL: UM CAMINHO PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL; MUSICALIZATION IN SPECIAL EDUCATION: A WAY TO INTEGRAL FORMATION; MUSICALIZACIÓN EN EDUCACIÓN ESPECIAL: UNA MANERA DE FORMACIÓN INTEGRAL

NEUSA REGINA WACHHOLZ

<https://orcid.org/0000-0003-0198-2643>

JAQUELINE MOLL

**Resumo:** Este estudo é parte das pesquisas de Dissertação de Mestrado e busca propiciar reflexões acerca da Educação Musical em uma perspectiva de inclusão na escola do campo, tendo como objetivo realizar uma abordagem sobre a influência da musicalização no processo educativo de estudantes portadores de necessidades especiais, como proposta de formação integral em seus aspectos cognitivos, sensíveis, afetivos e estéticos, assim como propiciar a promoção, interação e comunicação social que conferem caráter significativo à linguagem musical. A abordagem é qualitativa, por tratar-se de pesquisa dos fenômenos humanos e sociais, visando obter dados através de entrevistas voltadas a compreender atitudes, motivações, percepções e comportamentos dos indivíduos, busca também embasamento em revisão de literatura e análise documental. A música, no contexto da educação integral possui forte ligação com questões humanas e sociais que refletem nos processos educativos e nas relações destes indivíduos no convívio em sociedade.

**Palavras-chave:** Musicalização. Inclusão. Formação Integral.

**Abstract:** This study is part of the Master's Dissertation research and seeks to provide reflections on Music Education in a perspective of inclusion in rural schools, with the objective of conducting an approach on the influence of musicalization on the educational process of students with special needs, such as proposal for comprehensive training in its cognitive, sensitive, affective and aesthetic aspects, as well as promoting promotion, interaction and social communication that give a significant character to the musical language. The approach is qualitative, as it deals with research on human and social phenomena, aiming to obtain data through interviews aimed at understanding the attitudes, motivations, perceptions and behaviors of individuals, also seeking a basis in literature review and document analysis. Music, in the context of integral education, has a strong connection with human and social issues that reflect in the educational processes and in the relationships of these individuals in society.

**Keywords:** Musicalization. Inclusion. Integral Formation.

**Resumen:** Este estudio forma parte de la investigación de la Tesis de Maestría y busca brindar reflexiones sobre la Educación Musical en una perspectiva de inclusión en las escuelas rurales, con el objetivo de realizar un abordaje sobre la influencia de la musicalización en el proceso educativo de estudiantes con necesidades especiales, como propuesta de formación integral en sus aspectos cognitivo, sensitivo, afectivo y estético, así como promover la promoción, la interacción y la comunicación social que den un carácter significativo al lenguaje musical. El enfoque es cualitativo, ya que se ocupa de la investigación sobre fenómenos humanos y sociales, con el objetivo de obtener datos a través de entrevistas dirigidas a comprender las actitudes, motivaciones, percepciones y comportamientos de los individuos, buscando también una base en la revisión de la literatura y el análisis de documentos. La música, en el contexto de la educación integral, tiene una fuerte conexión con las cuestiones humanas y sociales que se reflejan en los procesos educativos y en las relaciones de estos individuos en la convivencia en sociedad.

**Palabras clave:** Musicalización. Inclusión. Formación integral.

## INTRODUÇÃO

Este estudo é oriundo das pesquisas de Dissertação de Mestrado e aborda a relação entre a Educação Especial e o processo de musicalização, no sentido de a musicalização incidir no desenvolvimento integral (cognitivo, social e estético) dos estudantes em uma perspectiva inclusiva no universo de uma escola do campo.

A reflexão aqui proposta não busca discutir especificamente conceitos e definições sobre Educação Especial e Inclusão, para tal seria necessário uma ampla visão e vasto conhecimento sobre o assunto. A questão que norteia esta reflexão se encontra na sensibilização possibilitada pelo Ensino da Música e nas práticas musicais, em um ambiente inclusivo de compartilhamento e de pertencimento ao se fazer, ouvir e fruir a música, visando possibilitar formação integral aos estudantes.

A proposta aqui discutida parte de uma postura de aceitação, acolhimento e naturalidade no trato de todas as situações que possam compreender as diferenças culturais, sociais, biológicas, ou de qualquer outro tipo, contribuindo na construção de uma sociedade igualitária e justa. De acordo com Sanches e Teodoro (2007, p. 106):

O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respetivas comunidades.

A música (e, por consequência, a musicalização) é reconhecida estratégia pedagógica capaz de incitar a reflexão do indivíduo, seja ele o musicista ou mero ouvinte. Regressando aos efeitos positivos primários que cercam a musicalização, com seus elementos de ritmo, melodia e harmonia, integram o sujeito em um mundo sonoro capaz de proporcionar, por meio do fazer musical o seu desenvolvimento global.

No que tange a Formação Integral, cabe salientar que esta preceitua a diversidade de práticas educativas e a promoção do desenvolvimento pleno dos indivíduos em suas dimensões física, intelectual, emocional e social, tendo o estudante como centro do processo educativo.

Quando se versa acerca da Educação Integral, é necessário incluir os elementos biológicos, sociais, entre outros, com um enfoque multidisciplinar, conforme elenca Gonçalves (2006, p. 130):

[...] o conceito mais tradicional encontrado para a definição de educação integral é aquele que considera o sujeito em sua condição multidimensional, não apenas na sua dimensão cognitiva, como também na compreensão de um sujeito que é sujeito corpóreo, tem afetos e está inserido num contexto de relações. Isso vale dizer a compreensão de um sujeito que deve ser considerado em sua dimensão biopsicossocial.

De tal forma, adotar a concepção de Educação Integral como formação integral do ser humano implica, segundo Guará (2006), em uma reorganização dos referenciais conceituais e metodológicos da práxis pedagógica. É preciso uma prática pedagógica globalmente compreensiva do ser humano em sua integralidade, em suas múltiplas relações, dimensões e saberes, reconhecendo-o em sua singularidade e universalidade. A educação musical proporcionada aos estudantes de forma

prazerosa, sensível e responsável, cobre perfeitamente este nicho, pois além de atuar como estimuladora das funções lógicas do cérebro oferece também possibilidades de fruição através da experiência estética musical.

No decorrer da pesquisa foram formuladas algumas questões, visando criar indagações, que ao invés de serem confirmadas ou denegadas no decorrer da investigação, serviriam para construir novos conceitos interpretativos, a partir de uma série de possibilidades de entendimentos, como as seguintes: como avançar da experiência empírica para o conhecimento acadêmico científico no campo da musicalização, em uma perspectiva de educação integral e inclusiva? Quais os desafios enfrentados ao se aplicar o projeto de musicalização e como os superar? Ocorre diferenciação no desenvolvimento integral dos estudantes em função do processo de musicalização, considerando aspectos cognitivos, sociais e estéticos? Como a musicalização incide no desenvolvimento dos estudantes e nas suas relações sociais para além dos muros escolares?

A pesquisa partiu da perspectiva da pedagogia histórico-crítica buscando compreender o sistema educativo no contexto social, considerando as ações políticas envolvidas e inerentes à sociedade.

A pesquisa também recorreu à revisão de literatura, com subsídio teórico resultante da contribuição de diversos autores relativos à musicalização, a educação inclusiva e integral, e a análise de documentos.

A abordagem de caráter bibliográfico-documental permite ao pesquisador reunir um significativo contingente de dados e informações. Dados estes que podem apontar informações quantitativas, embora o ensejo de pesquisas descritivo-exploratórias seja demonstrar dados qualitativos, capazes de apoiarem-se no campo teórico em consonância com o tema.

No que tange aos aspectos éticos, a pesquisa inserida no campo das ciências humanas e sociais, busca garantir o pleno exercício dos direitos dos participantes, prevendo e ensejando evitar possíveis riscos aos envolvidos com a pesquisa, construindo uma relação entre pesquisador e participante, redefinida a qualquer momento no diálogo entre as subjetividades em um processo reflexivo de respeito mútuo, garantindo sempre o anonimato dos participantes.

## **A EDUCAÇÃO MUSICAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA**

A Educação Musical se faz presente nos diversos espaços educacionais, seja a partir do contato com a nossa própria cultura, por meio da escola regular ou através de ações que estabeleçam processos de ensino e aprendizagem musical. Conforme Arroyo (2002, p. 18-19):

O termo "Educação Musical" abrange muito mais do que a iniciação musical formal, isto é, é educação musical aquela introdução ao estudo formal da música e todo o processo acadêmico que o segue, incluindo a graduação e pós-graduação; é educação musical o ensino e aprendizagem instrumental e outros focos; é educação musical o ensino e aprendizagem informal de música. Desse modo, o termo abrange todas as situações que envolvam ensino e/ou aprendizagem de música, seja no âmbito dos sistemas escolares e acadêmicos, seja fora deles.

Segundo o autor, esses múltiplos espaços de aprendizagem ampliam as possibilidades de ensino e aprendizagem da música, ampliando as possibilidades de uso do termo "Educação Musical".

Historicamente foram construídos alguns paradigmas a respeito da pessoa com deficiência, levando-nos a acreditar que, o fato de as terem, esta seria incapaz da prática musical. Uma tendência a supervalorizar as dificuldades que possui, supondo que estas não poderiam ser superadas. Louro

(2004, p. 2), afirma que “generalizar incapacidades, bem como, transferir determinada incapacidade a outros planos da vida do indivíduo porque ele é incapaz, por exemplo, de andar ou ver, cria uma generalização da deficiência em tal ponto, que a pessoa passa a ser vista em sua totalidade como deficiente, e não como alguém que tem uma determinada deficiência”.

A autora aborda que encarar uma pessoa com deficiência desta forma acaba por refletir negativamente em seu processo de formação pessoal e social.

No que tange aos direitos das pessoas portadoras de alguma necessidade especial a frequentar a educação escolar e ao tratamento dispensado pelas sociedades ao longo da história, nos diz Omote (1999, p. 4):

A história do tratamento dispensado pelas sociedades aos seus deficientes confunde-se com a história das conquistas dessas sociedades em direção à melhoria na qualidade de vida das populações. Houve formas extremas de segregação praticadas em relação a deficientes, em épocas difíceis para a maioria das pessoas comuns. Os deficientes deixaram de ser abandonados à própria sorte, conquistando direito à vida. Iniciaram um longo percurso em direção à conquista do direito à vida digna e integral, abandonando os porões, asilos e grandes instituições residenciais. As crianças e jovens deficientes conquistaram direito à educação escolar, frequentando a mesma escola ou até a mesma classe junto com alunos não deficientes.

Segundo o autor, todos têm direito igualmente a uma vida digna e educação de qualidade, neste cenário a educação musical ofertada às pessoas com deficiência na contemporaneidade, pode ocorrer em espaços diversos, sejam eles intencionais, ou não, nas escolas regulares, escolas especiais, grupos de apoio à pessoa com deficiência ou pelo próprio contato dessas pessoas com a sua cultura.

É preciso considerar, que ações que envolvem música e pessoas com deficiência também podem se desenvolver em espaços que visam obter ganhos relacionados à saúde. Por vezes, o enfoque terapêutico e o pedagógico podem caminhar juntos, aproximando práticas distintas, como as da musicoterapia, da educação musical e da educação especial. Ainda de acordo com Louro (2010, p. 23):

Para a maioria das pessoas, quando falamos em música e pessoas com deficiência, estamos falando quase sempre em musicoterapia [...]. Certamente a musicoterapia colabora muito nas questões da recuperação de enfermidades e na reabilitação de algumas deficiências, mas precisamos ter em mente que o processo terapêutico é algo bem distinto de um processo pedagógico.

A música possui sim, valores terapêuticos e a musicoterapia os tem explorado muito bem, todavia a Educação Musical na Educação Especial possui outros objetivos. Vejamos Santos (2007, p. 2):

É importante ressaltar que a musicoterapia difere da educação musical especial, principalmente pela sua finalidade, já que a primeira tem por objetivo final terapeutizar sua clientela e a segunda, tem por objetivo final o aprendizado musical dos alunos [...]. Na educação musical especial, o professor, às vezes, se utiliza de elementos da musicoterapia para auxiliar no processo de aprendizagem de seus alunos; da mesma forma, a musicoterapia, em alguns casos utiliza elementos da educação musical como coadjuvante no processo terapêutico, portanto, o que é importante sempre ter em mente é a diferença entre os objetivos finais de cada processo.

A partir desse entendimento é possível compreender que a Educação Musical tem por objetivo final

o aprendizado do estudante, levando sempre em consideração suas limitações sejam elas corporais ou cognitivas.

Sekeff et al. (2002, p. 26) elenca de forma sistemática os aspectos estimulados pela musicalização como “aspectos cognitivos, perceptivos, psicoemocionais, corporais, sociais e de criatividade são trabalhados em vivências e experiências musicais, nas quais se pode aprender no fazer musical, e descobrir-se sujeito capaz de realizações”.

Shepherd e Wicke (1997, p. 194) acreditam que é possível entender a música como uma prática constituída social e culturalmente, fruto da diversidade de relações como prática da linguagem e da comunicação e que o corpo é um mediador da expressão musical, uma atividade central para as pessoas e para sociedade. De acordo com os autores a música é uma prática social, onde os diferentes sujeitos conseguem se comunicar através da linguagem musical.

Os estudantes que tem possibilidade de envolver-se com a musicalização apresentam ganhos significativos relacionados à autoestima, disciplina e socialização, o que vai ao encontro da proposta da educação integral.

De acordo com a educadora musical Gainza (1988, p. 101), “o objetivo da educação musical é musicalizar, ou seja, tornar o indivíduo sensível e receptivo ao fenômeno sonoro, promovendo nele, ao mesmo tempo, resposta de índole musical”. A partir desse entendimento, um indivíduo com a sensibilidade aflorada pela música é capaz de ver e sentir o mundo de maneira mais branda, capaz de enfrentar os problemas e as mazelas sociais com um olhar humanitário e sensível a dor do outro.

Para Penna (2008, p. 31) musicalizar é “[...] desenvolver os instrumentos de percepção necessários para que o indivíduo possa ser sensível à música, aprendê-la, recebendo o material sonoro/musical como significativo. Pois nada é significativo no vazio, mas apenas quando relacionado e articulado ao quadro das experiências acumuladas, quando compatível com os esquemas de percepção desenvolvidos”.

Como se pode verificar por intermédio das autoras, a musicalização é uma forma de amplo conhecimento, onde o estudante encontrará formas de expressão em música. Ambas focam sua atenção na sensibilização para o som, que faz parte dos conteúdos musicais.

Quanto ao papel do educador musical no processo de ensino aprendizagem nos esclarece Gainza (1998, p. 34), que “quando um professor consegue estabelecer uma boa relação com seu aluno, o trabalho pode atingir dimensões física, social e psicológica, dentro de um espaço destinado ao comprometimento, harmonia e qualidade”.

De acordo com a autora o educador musical precisa viabilizar caminhos para que o estudante compreenda a música além de seus aspectos técnicos de organização teórica de ritmo e harmonia, mas em sua amplitude, reunindo de forma harmoniosa conhecimento, sensibilidade e ação.

Ainda é relevante apontar outras contribuições do ensino musical, pois sabendo comunicar-se musicalmente o estudante melhora sua autoestima, disciplina e socialização, amplia seu domínio nas demais áreas do conhecimento além da Arte, como por exemplo, a Matemática, ajudando a dominar os processos de abstração, bem como conectar-se ao imaginário nos processos de criação e interpretação em Língua Portuguesa, além do conhecimento temporal em História, ou espacial em Geografia, integrando os saberes, respeitando sempre o tempo, possibilidades e condições de cada estudante.

## **A musicalização na Educação Integral**

É necessário esclarecer que este estudo aborda a musicalização na Educação Integral, enquanto processo de formação integral em seus aspectos (cognitivos, sociais, estéticos, etc.), porque se alinham em preceitos, não tratando aqui especificamente das escolas com oferta de tempo integral.

É de grande relevância rever a essência da Educação Integral, diante das políticas públicas atuais, lembrando a proposta de seu idealizador Anísio Teixeira e sua luta pela escola pública de qualidade que atendesse aqueles que necessitam oportunidades completas de vida, nas palavras de Teixeira (1977, p. 141),

[...] desejamos dar, de novo, à escola primária, o seu dia letivo completo. Desejamos dar-lhe os seus seis anos de cursos. E desejamos dar-lhe seu programa completo de leitura, aritmética e escrita e mais ciências físicas e sociais, e mais artes industriais, desenho, música, dança e educação física. Além disto, desejamos que a escola eduque, forme hábitos, forme atitudes, cultive aspirações, prepare realmente a criança para a sua civilização. [...] E, além disto, desejamos que a escola dê saúde e alimente a criança, visto não ser possível educá-la no grau de desnutrição e abandono em que vive.

Anísio Teixeira foi um dos primeiros a pensar em educação integral pública e democrática, que considerava as diversas dimensões que constituem o ser humano.

O educador Anísio Teixeira defendia uma escola para todos, destinada a oferecer educação integral de forma igualitária. Nas palavras de Anísio,

não se pode conseguir essa formação em uma escola por sessões, com os curtos períodos letivos que hoje tem a escola brasileira. Precisamos restituir-lhe o dia integral, enriquecer-lhe o programa com atividades práticas, dar-lhe amplas oportunidades de formação de hábitos de vida real. Ler, escrever, contar e desenhar serão por certo técnicas a ser ensinadas, mas como técnicas sociais, no seu contexto real, como habilidades, sem as quais não se pode hoje viver. O programa da escola será a própria vida da comunidade, com o seu trabalho, as suas tradições, as suas características, devidamente selecionadas e harmonizadas (TEIXEIRA, 1977, p. 435).

Talvez, pareça utópico idealizar uma escola capaz de oferecer educação pública de qualidade nos moldes pensados por Anísio Teixeira, entretanto tal proposta em que a escola se integra a comunidade a qual está inserida viria a contribuir em muito para a superação das disparidades educacionais existentes.

O que caracteriza a Educação Integral, conforme elenca Moll (2009, p. 13), “[...] é o reconhecimento da necessidade de ampliar e qualificar o tempo escolar, superando o caráter parcial e limitado que as poucas horas diárias proporcionam, em estreita associação com o reconhecimento das múltiplas dimensões que caracterizam os seres humanos”.

Neste momento, para continuar a discussão, é necessário conceituar a própria Educação Integral, que, segundo o Ministério da Educação, pode ser entendida como:

[...] a opção por um projeto educativo integrado, em sintonia com a vida, as necessidades, possibilidades e interesses dos estudantes. Um projeto em que crianças, adolescentes e jovens são vistos como cidadãos de direitos em todas as suas dimensões. Não se trata apenas de seu desenvolvimento intelectual, mas também do físico, do cuidado com sua saúde, além do oferecimento de oportunidades para que desfrute e produza arte, conheça e valorize sua história e seu patrimônio cultural, tenha uma atitude responsável diante da natureza, aprenda a respeitar os direitos

humanos e os das crianças e adolescentes, seja um cidadão criativo, empreendedor e participante, consciente de suas responsabilidades e direitos, capaz de ajudar o país e a humanidade a se tornarem cada vez mais justos e solidários, a respeitar as diferenças e a promover a convivência pacífica e fraterna entre todos (MEC, 2015, p. 1).

Neste sentido, pode-se observar o conceito do Ministério da Educação com espaço para a formação plena de crianças, adolescentes e jovens, desfrutando e produzindo arte em todas as suas linguagens, como sujeitos de direitos a novos saberes e a outros espaços educativos, com oportunidades educacionais igualitárias que propiciem o acesso e a permanência de cada um no universo escolar.

A musicalização pode figurar como um elemento importante não somente na aprendizagem, mas também no próprio desenvolvimento humano, em sua formação integral. Segundo Sekeff et al. (2002, p. 119), “[...] se nossas estruturas mentais precisam ser construídas, por que não alimentá-las da prática musical?”. Este é um desafio, que acima de tudo direciona-se à formação e constituição humana de cada pessoa.

A musicalização, neste contexto de diversidade, multiculturalidade e inclusivo visa primar pelo trato zeloso, atento e acolhedor de todas as possíveis manifestações e produções musicais.

De acordo com Penna (2012, p. 31), a música precisa ser entendida como uma linguagem socialmente construída:

A compreensão da música, ou mesmo a sensibilidade a ela, tem por base um padrão culturalmente compartilhado para a organização dos sons numa linguagem artística, padrão este que, socialmente construído, é socialmente aprendido — pela vivência, pelo contato cotidiano, pela familiarização — embora também possa ser aprendido na escola.

A partir desse entendimento, que o indivíduo desenvolve suas potencialidades a partir do estímulo musical propiciado a ele, que a fruição em música é uma sensibilidade adquirida, é o que se propõe este estudo, a oferta da musicalização como um caminho para a formação integral do ser, propiciando a sua inclusão no ambiente escolar.

A educação musical, aqui discutida, se apresenta como propulsora de uma educação que contemple a formação integral do indivíduo. “Na verdade, a música não é apenas entretenimento, deleite, convite ao devaneio. É também fonte de crescimento espiritual, enriquecimento da sensibilidade e fortalecimento do ego, condições fundamentais para a realização plena do ser humano na sua trajetória de vida” (BRÉSCIA, 2003, p. 29).

Com esse entendimento fica evidente o quanto a música é indispensável e marcante na vida do ser humano, atuando no desenvolvimento social, cognitivo e afetivo. Sendo dessa forma que a música precisa ser vista também nas instituições escolares. Segundo Bréscia (2003, p. 15):

O trabalho de musicalização deve ser encarado sob dois aspectos: os aspectos intrínsecos a atividade musical, isto é, inerentes a vivência musical, alfabetização musical e estética e domínio cognitivo das estruturas musicais, e os aspectos extrínsecos a atividade musical, isto é, decorrentes de uma vivência musical orientada por profissionais conscientes de maneira a favorecer a sensibilidade, a criatividade, o senso rítmico, o ouvido musical, o prazer de ouvir a música, a imaginação, a memória, a concentração, a atenção, a autodisciplina, o respeito no próximo, o desenvolvimento psicológico, a socialização e a afetividade, além de originar a uma efetiva consciência corporal e de movimentação.



A musicalização dos estudantes, especialmente aqueles que necessitam de cuidados especiais, dentro do ambiente escolar precisa acontecer de forma prazerosa e sensível, em um ambiente permeado de alegria:

Em todo processo educativo confunde-se dois aspectos necessários e complementares: por um lado a noção de desenvolvimento e crescimento (o conceito atual de educação está intimamente ligado a ideia de desenvolvimento) por outro, a noção de alegria, de prazer, num sentido amplo [...] educar-se na música é crescer plenamente e com alegria. Desenvolver sem dar alegria não é suficiente. Dar alegria sem desenvolver, tampouco é educar (GAINZA, 1988, p. 95).

Uma vivência musical rica e harmoniosa estimula o desenvolvimento dos meios mais espontâneos de expressão, contribuindo assim para o desenvolvimento dos indivíduos, especialmente àqueles que necessitam de um maior estímulo.

### **A educação musical como um direito social**

Para iniciar uma reflexão sobre educação musical e cidadania é necessário, inicialmente, compreender a educação como um direito do cidadão e um dever do Estado.

Para Arroyo (1996, p. 77), “a luta pela educação, pela cultura e pela instrução” só tem sentido quando está inserida no movimento de constituição da identidade política do povo. Segundo o autor, os direitos do cidadão como um dever do Estado, vinculam-se a educação e a cidadania a um dever de resposta que o Estado tem em relação às reivindicações populares.

A educação musical, portanto, justifica-se como necessária, pois se torna parte do processo de formação do cidadão, esta prática proporciona não só a transmissão dos bens culturais da humanidade, como também propicia benefícios de ordem cognitiva, social, física e psíquica ao estudante, sendo necessário fazer parte dos currículos escolares.

Pensando a educação musical como um direito do cidadão, onde todos têm a oportunidade de compartilhar da produção cultural da humanidade, é necessário buscar alternativas para viabilizar uma ampla difusão do ensino da música nas escolas. Tais alternativas abrangem desde os aspectos legais — como a gestão e sistematização do ensino em nível nacional, estadual e municipal, quanto os aspectos específicos deste processo, com a inclusão da música nos currículos escolares.

Condorcet, pensador iluminista do século XVIII, trata da relação entre educação e cidadania

[...] instruir a massa inteira de um povo com tudo aquilo que cada homem precisa saber para a economia doméstica, para a administração de seus negócios, para o livre desenvolvimento de sua indústria e de suas faculdades; para conhecer seus direitos e exercê-los; para ser instruído sobre seus deveres, para poder cumpri-los bem; para julgar suas ações e aquelas dos outros segundo suas próprias luzes, e não ser alheio a nenhum dos sentimentos elevados ou delicados que honram a natureza humana; para não depender cegamente daqueles a quem é obrigado a confiar o cuidado de seus negócios ou o exercício de seus direitos, para estar em condição de escolhê-los e vigiá-los, para não ser mais a vítima desses erros populares que atormentam a vida com temores supersticiosos e esperanças quiméricas; para defender-se contra os prejuízos exclusivamente com as forças da razão, para escapar dos prestígios do charlatanismo, que estenderia armadilhas à sua fortuna, à sua saúde, à liberdade de suas opiniões e de sua consciência, sob pretexto de enriquecê-lo, de curá-lo ou de salvá-lo (CONDORCET, 1993, p. 184-185).

Tal concepção, nas palavras do pensador, aborda a ideia de um homem livre, responsável por suas ações e participante nas decisões e nas escolhas que orientam sua vida social e política.

Ressaltando o aspecto social do ensino da música na escola, Penna defende essa prática como uma oportunidade de democratizar esse campo de aprendizagem:

Recuperamos a musicalização como um processo educacional orientado que visa desenvolver os instrumentos de percepção, expressão e pensamento necessários à decodificação da linguagem musical, como forma de promover, em todos os alunos, a competência artística (especificamente no campo musical) destinada socialmente a uma minoria (PENNA, 1990, p. 43).

De acordo com essa leitura é possível compreender a necessidade da oferta de educação musical a todos os cidadãos, igualmente, sem distinção de condição ou classe social.

Para que as escolas se tornem espaços vivos de acolhimento e formação para todos os estudantes é necessário transformá-las em espaços educacionais inclusivos, onde todos os sujeitos são acolhidos, indiscriminadamente. Desse modo, é de fundamental importância que a música, como um componente curricular, deve estar presente nas salas de aula, como forma de se produzir cultura e de se apropriar da já existente.

O ensino musical quando ofertado coletivamente proporciona a cooperação entre indivíduos diferentes, independente da especificidade dessas diferenças. No que tange as escolas que ofertam educação escolar inclusiva:

[...] caracteriza-se como um novo princípio educacional, cujo conceito fundamental defende a heterogeneidade na classe escolar, como situação provocadora de interações entre crianças com situações pessoais as mais diversas. Além desta interação, muito importante para o fomento das aprendizagens recíprocas, propõe-se e busca-se uma pedagogia que se dilate frente às diferenças do alunado (BEYER, 2006, p. 73).

Refletir sobre inclusão e educação musical significa quebrar paradigmas, pois sua proposta é de mudança, buscando suporte em uma pedagogia capaz de utilizar as mais variadas ferramentas, sendo uma delas a musicalização. As mudanças ultrapassam a sala de aula, implicam em mudança da perspectiva educacional, não atingindo somente os estudantes com necessidades educativas especiais, mas todos os demais. Escola e sociedade precisam estar preparadas.

A educação, no contexto escolar, enquanto uma atividade social deve ter como função primordial mediar o conhecimento culturalmente adquirido de forma empírica e o conhecimento científico. E como principal objetivo o de lapidar em cada pessoa os atributos sociais necessários para a convivência harmônica. Isto é, a humanização, produzida histórica e coletivamente, desenvolvendo ao máximo as potencialidades individuais de cada ser humano.

Nesse sentido, se pronunciou Saviani (1997, p. 11):

Os sujeitos sociais necessitam apropriar-se dos conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade e por isso a educação formal deve tomar como referência para a sua atividade do saber objetivo, elaborado e sistematizado, sendo a bagagem de conhecimento cotidiano dos educandos o ponto de partida para o processo de educação escolar.

Este artigo apresenta reflexões e resultados de uma pesquisa que trata da musicalização na escola do campo como uma proposta de educação integral, em um espaço mediador entre as práticas, escutas, e conhecimentos musicais.

### A educação musical na escola do campo: uma perspectiva de inclusão

As reflexões ora propostas nos remetem a contextos gerais da educação do campo e da música, visando contextualizar a experiência específica da escola do campo da comunidade de Pio X.

Inicialmente, faz-se necessário fazer uma distinção entre os termos “rural” e “campo”. A concepção de rural adotada pelos antigos documentos educacionais representa uma perspectiva política que se refere aos povos do campo, dando uma conotação de pessoas carentes que necessitavam de assistência, que viviam em um lugar de atraso. Já a concepção de campo é uma terminologia adotada pelos movimentos sociais no final do século XX, em referência a identidade e cultura dos povos do campo, enquanto sujeitos que possuem laços culturais e valores relacionados à vida em contato com a terra.

Para Caldart et al. (2012, p. 110), “uma escola do campo não é, afinal, um tipo diferente de escola, mas sim é a escola reconhecendo e ajudando a fortalecer os povos do campo como sujeitos sociais, que também podem ajudar no processo de humanização do conjunto da sociedade, com lutas, sua história, seu trabalho, seus saberes, sua cultura, seu jeito”.

As questões agrárias são históricas, uma vez que, da ótica oficial, a educação não era necessária aos trabalhadores da terra. Diante disso, se faz necessário pensar a educação do campo no contexto das políticas educacionais. A educação do campo tem conquistado espaço político na conjuntura atual, em função dos movimentos sociais e das iniciativas governamentais que foram impulsionadas pela sociedade civil organizada.

Segundo Caldart et al. (2012, p. 15):

A Educação do Campo nasceu como mobilização/pressão de movimentos sociais por uma política educacional para comunidades camponesas: nasceu da combinação das lutas dos Sem Terra pela implantação de escolas públicas nas áreas de Reforma Agrária com as lutas de resistência de inúmeras organizações e comunidades camponesas para não perder suas escolas, suas experiências de educação, suas comunidades, seu território, sua identidade.

Dentre as contradições da sociedade brasileira, encontramos referência no parágrafo único do art. 2º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo:

A identidade da Escola do Campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na sua temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de Ciência e Tecnologia disponível na Sociedade e nos Movimentos Sociais em defesa de projetos que associem as soluções por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país (CNE, 2002, p. 37).

A escola do campo deve corresponder à necessidade da formação integral dos povos do campo, garantindo acesso a todos os níveis e modalidades de ensino. O presente estudo de caso propicia a reflexão acerca de uma experiência educativa que oferece formação educacional para o desenvolvimento pleno do estudante e a emancipação sociocultural do povo do campo. Trata-se de

uma experiência educativa que demonstra significativa contribuição à formação de dezenas de estudantes envolvidos nesse processo.

No estado do Paraná, a educação do campo foi instituída como política pública educacional, a partir de 2010, no governo de Roberto Requião. Devido a essa política, atualmente, no estado, existem 534 Escolas/Colégios do Campo Estaduais. Destas, 48 possuem até 30 estudantes, devido a diversos contextos: as escolas estão localizadas em regiões pouco povoadas, afastadas e/ou de difícil acesso; estão localizadas em regiões cuja população está em declínio demográfico, entre outros. Diante disso, a Secretaria de Educação do estado repensa a organização e os espaços escolares das escolas de pequeno porte, que face à conjuntura econômica atual, se encontram em risco de cessar suas atividades, tendo em vista o pequeno número de alunos matriculados.

A LDB, Lei nº 9.394/96, além de afirmar que a educação escolar deve garantir o direito dos estudantes ao pleno desenvolvimento, reconhece a diversidade e especificidades do campo, possibilitando aos sistemas de ensino adequar a organização e o funcionamento dessas escolas à realidade peculiar do campo, sem que com isso seja esquecida a dimensão universal do conhecimento e da educação.

### O formato educacional da Escola do Campo de Pio X

Em um contexto cerceado por reviravoltas nas políticas educacionais, encontra-se a Escola do Campo de Pio X, ora sob estudo, passando por intensas transformações, mantém em sua essência os valores do campo com oferta de formação integral em jornada escolar ampliada, atendendo aos estudantes inclusos na sala de recursos multifuncionais no contra turno escolar.

As aulas de musicalização aconteciam durante as aulas de Arte e no contra turno escolar, nesse interim os estudantes que frequentavam as aulas especializadas foram se encantando com o universo musical que tomava conta do ambiente e pouco a pouco passaram a participar das aulas encantando a todos que tiveram a oportunidade de apreciar tamanha superação.

No ano de 2018 foi lançado o livro “Escola Pública do Campo e Agroecologia”, um horizonte em construção, em que docentes, discentes e equipe pedagógica relataram as práticas pedagógicas que foram sucesso na instituição de ensino. Tal publicação registra, em textos e imagens, as vivências e a experiência pedagógica da escola, sempre voltadas aos valores do campo e à agroecologia:

No que tange as questões de caráter didático, a práxis pedagógica adotada segue os princípios de Formação Integral. Cabe salientar que esta, preceitua a diversidade de práticas educativas, a promoção do desenvolvimento pleno dos indivíduos em suas dimensões, física, intelectual, emocional e social tendo o estudante como centro do processo educativo (WACHHOLZ, 2018, p. 25).

Uma proposta de educação integral propõe dialogar com esses saberes escolares e comunitários integrando a comunidade escolar em suas práticas educativas com articulação dos conhecimentos e uma educação intercultural.

Trabalhar a educação musical na escola pública do campo, em um pequeno município do sudoeste do estado do Paraná, é possibilitar aos sujeitos a libertação de estigmas sociais, fortalecendo o protagonismo do jovem camponês, garantindo a ele os direitos fundamentais de humanidade e empoderamento, enquanto cidadão capaz de sonhar e realizar, proporcionando desenvolvimento pleno no âmbito artístico, político, psicológico, cognitivo e social.

A construção dessa proposta de musicalização se alinha com a educação do campo, pois está inserida num contexto social dos povos trabalhadores do campo e de demais movimentos sociais que o cercam. Objetiva, além de proporcionar o conhecimento formal da música, a preservação das características históricas do povo camponês, inserido num universo de luta e resistência pela terra.

Os valores de pertencimento desse grupo de camponeses envolvidos com política e cultura são evidentes, alinhando-se ao pensamento de Kleber (2006, p. 40):

[...] ao se combinar política e cultura, providencia-se uma ampla base contextual histórica para a expressão cultural, ensejando emergir questões sobre as fontes de cultura, tradições, música, expressões artísticas como possibilidades de ações nos confrontos políticos. A mobilização e reconstrução da tradição tornam-se uma questão central para o que os movimentos sociais são e significam para a transformação cultural e social.

Partindo desse entendimento, em que a música figura como elemento central na proposta de formação humana integral inserida no contexto da escola do campo, cenário de resistência dos trabalhadores, pode-se compreender melhor a significação deste estudo.

Estiveram participando da pesquisa direção, equipe pedagógica, professores e pais dos estudantes que residem na comunidade no entorno da escola.

Os objetivos específicos pretendidos no início da pesquisa buscavam avançar de uma experiência empírica, para o conhecimento acadêmico científico, no campo da musicalização, elencando quais os desafios enfrentados e como os superar, além investigar se existiu diferenciação no desenvolvimento integral dos estudantes em função do processo de musicalização.

Para isso, foram levados em consideração aspectos cognitivos, sociais e estéticos, e de que forma a musicalização incidiu no desenvolvimento dos estudantes e nas suas relações sociais para além dos muros escolares. A partir do aprofundamento teórico, foi possível constatar que a experiência empírica alcançada através deste estudo, avançou para o campo do conhecimento acadêmico-científico.

Constatou-se, através das entrevistas realizadas, que a vivência musical foi significativa para a vida dos estudantes envolvidos no estudo, refletindo no seu desenvolvimento escolar, especialmente aqueles portadores de necessidades especiais ou com dificuldades de aprendizagem, que frequentavam a sala de recursos multifuncionais no contra turno escolar e que estiveram envolvidos com a proposta de educação musical, propiciando a todos indistintamente uma educação de qualidade.

## **CONCLUSÕES**

Pensar a educação musical como um direito social do cidadão, acontecendo de forma plena e integral em seus diversos aspectos (cognitivos, éticos, sociais e estéticos) é um desafio constante na contemporaneidade.

A música é um elemento cultural da humanidade e é função da educação, através das suas políticas educacionais, propiciar aos estudantes da escola pública contato com o universo sonoro, oferecendo atividades que fomentem crescimento pessoal, social e intelectual pensando a educação musical como um direito do cidadão, onde todos possam ter oportunidade de compartilhar da produção cultural da humanidade.

Este estudo retomou os ideais do educador Anísio Teixeira, um dos primeiros a pensar em educação integral pública e democrática, considerando as diversas dimensões que constituem o ser humano, proposta que se alinha ao trabalho com a educação musical.

Os estudantes envolvidos com a musicalização apresentaram ganhos relacionados à autoestima, disciplina e socialização, proposta que vai ao encontro da educação integral, ofertada aos estudantes da escola pública. A integração das diversas áreas de conhecimento é outro fator significativo, resultado das benesses propiciadas pela educação musical.

Este estudo possibilitou uma reflexão sobre inclusão e educação musical buscando quebrar paradigmas, com uma proposta de mudança, buscando suporte em uma pedagogia capaz de utilizar as mais variadas ferramentas, sendo uma delas a musicalização. A música, inserida no contexto da educação integral possui forte ligação com questões humanas e sociais que refletem nos processos educativos e nas relações destes indivíduos no convívio em sociedade.

No contexto atual existe um abismo entre as classes sociais e a musicalização fulgura como um instrumento propulsor de educação pública de qualidade para todos, sendo capaz de alcançar diversos espaços educativos, apresentando exemplos de superação, considerando que a educação também ocorre em ambientes não formais, nas relações sociais e a transmissão dessas informações tornam-se significativas para os envolvidos, propiciando educação para além dos muros escolares.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. Educação e exclusão da cidadania. In: BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo. **Educação e cidadania: quem educa o cidadão?** 6. Ed. São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. Educação musical na contemporaneidade. **Seminário Nacional de Pesquisa em Música da UFG**, v. 2, p. 18-29, 2002.

BEYER, Hugo. Da integração escolar a educação inclusiva: implicações pedagógicas. In: BAPTISTA, Cláudio Roberto. **Inclusão e escolarização**. Porto Alegre: Medicação, 2006.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: . Acesso em: 14 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Educação integral**. Disponível em: . Acesso em: 14 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002. **Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Brasília, 2002. Disponível em: . Acesso em: 14 jul. 2020.

BRÉSCIA, Vera Lúcia Pessagno. **Educação musical: bases psicológicas e ação preventiva**. São Paulo: Átomo, 2003.

CALDART, Roseli Salette et al. (Org.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012.

CONDORCET, Jean-Antoine-Nicolas de Cariat. **Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano**. Campinas: UNICAMP, 1993.

GAINZA, Violeta Hemsy de. **Estudos de psicopedagogia musical**. 3. ed. São Paulo: Summus, 1988.

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. É imprescindível educar integralmente. **Cadernos CENPEC**, São Paulo, vol. 1, n. 2, p. 15-25, 2006.

GONÇALVES, Antonio Sérgio. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. **Cadernos CENPEC**, São Paulo, n. 2, p. 1-10, 2006.

KLEBER, Magali Oliveira. **A prática de educação musical em ONGs: dois estudos de caso no contexto urbano brasileiro**. Tese de Doutorado. Instituto de Artes. Departamento de Música. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006.

LOURO, Viviane. **Educação musical e deficiência: quebrando os preconceitos**. Música e inclusão. 2004. Disponível em: do\_os\_preconceitos.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Educação musical e musicoterapia frente à pessoa com deficiência**. Música e inclusão. 2010. Disponível em: >. Acesso em: 14 jul. 2020.

MOLL, Jaqueline. Um paradigma contemporâneo para a Educação Integral. **Pátio Revista Pedagógica**, Porto Alegre, p. 12-15, ago./out. 2009.

OMOTE, Sadao. Normalização, integração, inclusão. **Ponto de Vista**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p.

4-13, 1999.

PENNA, Maura. Caminhos para a conquista de espaços para a música na escola: uma discussão em aberto. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 19, p. 57-64, mar. 2008.

\_\_\_\_\_. Professores de música nas escolas públicas de ensino fundamental e médio: uma ausência significativa. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 7, p. 7-19, set. 2012.

\_\_\_\_\_. **Reavaliações e buscas em musicalização**. São Paulo: Loyola, 1990.

SANTOS, Carla Pereira dos. Educação musical nos contextos não formais: um enfoque acerca dos projetos sociais e sua interação na sociedade. In: **Anais do Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música**. São Paulo, 2007. Disponível em: [tos.pdf](#)>. Acesso em: 14 jul. 2020.

SAVIANI, Dermeval. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. In: **Navegando pela história da educação brasileira**. Campinas: Unicamp, 1997.

SEKEFF, Maria de Lourdes et al. **Da música, seus usos e recursos**. São Paulo: UNESP, 2002.

SHEPHERD, John; WICKE, Pieter. **Music and cultural theory**. Malden: Polity Press, 1997.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 4. ed. Edição Nacional. São Paulo. 1977.

SANCHES, Isabel; TEODORO, António. Procurando indicadores de educação inclusiva: as práticas dos professores de apoio educativo. **Revista Portuguesa de Educação**, p. 106-107; vol. 110, n. 12. 2007.

WACHHOLZ, Neusa Regina. **Escola pública do campo e agroecologia, um horizonte em construção**. Francisco Beltrão: Grafite, 2018.



**Neusa Regina Wachholz\***

Professora universitária na União de Ensino do Sudoeste do Paraná (UNISEP). Professora da Rede Estadual de Educação do Paraná, atualmente técnica pedagógica do Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos/PR. Mestra em Educação pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. E-mail: neusareginaw@gmail.com.

**Jaqueline Moll\*\***

Professora universitária no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) e no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: química da vida e saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: jaquelinemoll@gmail.com.